
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1917/2013 de 31 de Outubro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA- 29/2012, de 22 de março de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 1.402,07€ (mil, quatrocentos e dois euros e sete cêntimos) ao Instituto de Apoio à Criança, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento do custo com a integração no PROSA de jovem.

22 de outubro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.